

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WB EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07, com sede na Av. Castelo Branco, nº 148, Sala 111, Ed. Com. Castelo Branco, Bairro São Francisco, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr^o Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 082/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 057/2021/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma do Hospital Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico** e demais condições e especificações contidas neste instrumento e na legislação legal pertinente.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

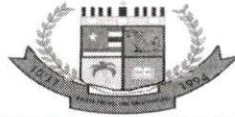
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 237.020,09 (duzentos e trinta e sete mil, vinte reais e nove centavos)**.

 1

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1004.1010.0000 - CONST. AMPL. REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 - O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2 - O pagamento será efetuado referente à realização dos **serviços**, através de medições, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.


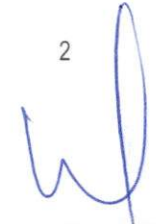
5.3 - É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

5.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

5.6. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

5.7 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

 2 



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.8 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇOS.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3. A Fiscal do presente contrato será a Senhora **LAISE VARGAS, Engenheira Civil.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.


3




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

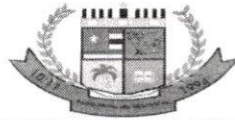
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

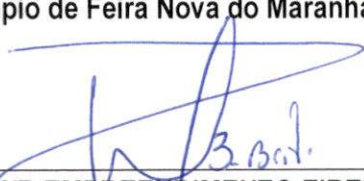
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2022.


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

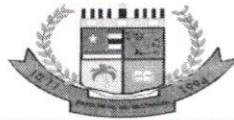

WB EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
Walter Luiz Bezerra de Brito
CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Marianne Matos dos Santos Coelho Nome: Romário da Silva Nascimento


CPF 018.055.792-07

CPF 00903506262



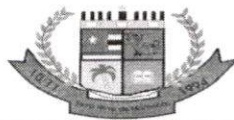
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																									
	OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO.	BDI : 26,43%																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/06</td> <td>111,06% 69,78%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2021/06 - São Luis</td> <td>112,86%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85% 47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,68% 49,33%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA MES	REF.	ORSE	2021/06	111,06% 69,78%	08/2021	SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	06/2021	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%	05/2021	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33%	08/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA MES	REF.																						
ORSE	2021/06	111,06% 69,78%	08/2021																						
SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	06/2021																						
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%	05/2021																						
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33%	08/2021																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																						
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO																								
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO																								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1,1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	3,00	R\$ 320,93	R\$ 962,79
1,2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	15,52	R\$ 1,83	R\$ 28,40
1,3	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,50	R\$ 81,22	R\$ 1.908,67
2	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS						
2,1	022062	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	SBC	M3	4,76	R\$ 49,04	R\$ 233,43
2,2	022081	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA	SBC	M2	6,00	R\$ 12,24	R\$ 73,44
2,3	023285	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	SBC	M2	5,00	R\$ 12,86	R\$ 64,30
2,5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3,36	R\$ 5,32	R\$ 17,88
2,6	022413	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	SBC	M2	100,00	R\$ 2,45	R\$ 245,00
2,7	022816	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA, ESGOTO E TELEFONE	SBC	UN	3,00	R\$ 59,21	R\$ 177,63
2,8	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	20,00	R\$ 0,28	R\$ 5,60
2,9	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	SBC	UN	15,00	R\$ 27,37	R\$ 410,55
3	COBERTURA						
3,1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	866,74	R\$ 43,80	R\$ 37.963,21
3,2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	92,70	R\$ 17,84	R\$ 1.653,77
3,3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	216,25	R\$ 9,59	R\$ 2.073,84
3,4	100804	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	SBC	M2	75,00	R\$ 153,66	R\$ 11.524,50
3,5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	73,16	R\$ 68,34	R\$ 4.999,75

[Handwritten signature] 6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4 REVESTIMENTOS E PISOS							
4,1	120013	REBOCO INTERNO 3mm EM PAREDES COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA	SBC	M2	40,00	R\$ 6,06	R\$ 242,40
4,2	121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cm PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	SBC	M2	33,28	R\$ 33,55	R\$ 1.116,54
4,3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,28	R\$ 5,91	R\$ 433,08
4,4	170150	PISO CERAMICO 30X30CM SORRENTO BEGE CLASSE A PIERINI	SBC	M2	268,38	R\$ 48,23	R\$ 12.943,97
4,5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	44,00	R\$ 55,76	R\$ 2.453,44
4,6	023154	RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	M2	43,37	R\$ 25,28	R\$ 1.096,39
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5,1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	R\$ 2,41	R\$ 241,00
5,2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	R\$ 3,61	R\$ 361,00
5,3	063402	CABO FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm²	SBC	M	100,00	R\$ 4,67	R\$ 467,00
5,4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 19,28	R\$ 77,12
5,5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 19,28	R\$ 57,84
5,6	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	7,00	R\$ 2,50	R\$ 17,50
5,7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 14,45	R\$ 72,25
5,9	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	R\$ 21,90	R\$ 219,00
5,1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	R\$ 19,52	R\$ 195,20
5,11	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	R\$ 28,03	R\$ 280,30
5,12	S03293	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00	R\$ 311,33	R\$ 933,99
5,13	1050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	17,00	R\$ 29,90	R\$ 508,30
5,14	11374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 29,44	R\$ 441,60
5,15	061120	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 32mm 1.1/2"	SBC	M	50,00	R\$ 11,85	R\$ 592,50

 7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5,16	058011	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	SBC	M	100,00	R\$ 9,63	R\$ 963,00
6 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA							
6,1	024003	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	SBC	UN	2,00	R\$ 104,60	R\$ 209,20
6,2	024002	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	SBC	UN	2,00	R\$ 130,74	R\$ 261,48
6,3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 95,44	R\$ 190,88
6,4	053499	REPOSICIONAMENTO PONTO ESGOTO PRIMARIO-VASO SANITARIO	SBC	UN	1,00	R\$ 673,87	R\$ 673,87
6,5	S09017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	3,00	R\$ 402,67	R\$ 1.208,01
6,6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	15,00	R\$ 31,35	R\$ 470,25
6,7	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	15,00	R\$ 33,31	R\$ 499,65
6,8	023234	SUBSTITUICAO DE TORNEIRA DE PIA	SBC	UN	3,00	R\$ 69,80	R\$ 209,40
6,9	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 56,06	R\$ 168,18
6,1	S02045	Porta sabão liquido de plástico	ORSE	un	3,00	R\$ 68,88	R\$ 206,64
6,11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 50,56	R\$ 50,56
6,12	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	4,00	R\$ 43,52	R\$ 174,08
7 ESQUADRIAS							
7,1	023305	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	SBC	UN	2,00	R\$ 171,46	R\$ 342,92
7,2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 109,87	R\$ 219,74
7,3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 103,37	R\$ 413,48
7,6	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 626,04	R\$ 1.252,08
7,7	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 654,71	R\$ 2.618,84


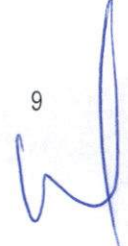
8



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7,8	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 795,94	R\$ 1.591,88
7,11	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	5,10	R\$ 534,41	R\$ 2.725,49
8	PINTURA						
8,1	S02293	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	m2	696,78	R\$ 29,54	R\$ 20.582,88
8,2	S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	3.038,14	R\$ 12,41	R\$ 37.703,32
8,3	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 75,34	R\$ 75,34
8,4	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	m2	73,35	R\$ 20,47	R\$ 1.501,47
8,5	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	19,23	R\$ 12,54	R\$ 241,14
8,6	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	ORSE	m	70,06	R\$ 3,02	R\$ 211,58
9	DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO						
9,6	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	20,00	R\$ 33,20	R\$ 664,00
10	ACESSIBILIDADE						
10,2	111629	CORRIMAO EM TUBO ACO 1" PINTADO EM ESMALTE	SBC	M	6,00	R\$ 101,15	R\$ 606,90
11	CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO FRONTAL COM GRADIL E PLACA EM ACM - HOSPITAL						
11,1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	18,00	R\$ 42,22	R\$ 759,96
11,2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,61	R\$ 181,32	R\$ 110,61
11,3	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,42	R\$ 89,67	R\$ 37,66
11,4	95952	VIGA BALDRAME- (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,61	R\$ 2.008,54	R\$ 1.225,21
11,5	87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	14,63	R\$ 77,88	R\$ 1.139,38


9




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



11.6	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	29,26	R\$ 6,29	R\$ 184,05
11.7	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	29,26	R\$ 25,55	R\$ 747,59
11.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	29,26	R\$ 33,41	R\$ 977,58
11.9	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	SINAPI	M2	3,50	R\$ 406,33	R\$ 1.422,16
11.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 377,86	R\$ 4.534,32
11.11	I12601	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	ORSE	un	1,00	R\$ 7.565,15	R\$ 7.565,15
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
12.1	S11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm ou similar	ORSE	m2	5,07	R\$ 497,47	R\$ 2.522,17
12.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	260,23	R\$ 19,66	R\$ 5.116,12
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 49.548,69
VALOR ORÇAMENTO							R\$ 187.471,40
VALOR TOTAL							R\$ 237.020,09

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

WB EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
Walter Luiz Bezerra de Brito
CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE
Sócio Administrador